

EDITAL DE LANÇAMENTO DO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – DIEF 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital torna pública a abertura das inscrições para o **Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – DIEF**, promovido em parceria entre prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa tem por objetivo fomentar a educação fiscal, a cidadania e o protagonismo juvenil entre os discentes. O DIEF será realizado de forma colaborativa entre os municípios participantes, utilizando ferramentas digitais e metodologias interdisciplinares que conectam estudantes, professores e comunidades.

2. OBJETIVOS

- Incentivar o conhecimento sobre tributos e sua função social.
 - Estimular a fiscalização cidadã e o uso responsável dos recursos públicos.
 - Promover a colaboração entre diferentes municípios e escolas públicas.
 - Valorizar iniciativas estudantis que proponham soluções para problemas reais da comunidade.
-

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do **8º e/ou 9º ano** do Ensino Fundamental das redes públicas dos municípios do Rio Grande do Sul. Cada equipe poderá ser compostas por **3 a 5 alunos**, com a orientação de **um professor** responsável.

4. FORMATO DO DESAFIO

O projeto será desenvolvido em três módulos, cada um com duração de duas semanas. Cada módulo incluirá:

- Encontro online
- Texto de apoio
- Questionário de avaliação

- Atividade prática
- Desafio Extra com pontuação bônus

Módulo 1: Direitos e Ações Cidadãs

- Atividade prática: Investigação de boas práticas locais
- Desafio: Engajar o maior número de cidadãos no Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG)

Módulo 2: Tributos

- Atividade prática: Criação de vlog sobre impostos no cotidiano
- Desafio: Produzir uma paródia musical com a temática educação fiscal

Módulo 3: Deveres e Fiscalização

- Atividade prática: Investigação sobre vandalismo e desperdício de recursos públicos
- Desafio: Propor um projeto de lei para melhorias comunitárias

Atividade Final: Os grupos deverão juntar os “fragmentos secretos” recebidos ao final de cada Desafio para desbloquear o **Desafio Final**.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

As equipes serão avaliadas pela **Comissão Organizadora Intermunicipal** com base em:

- Participação nas atividades propostas
- Criatividade e originalidade das soluções
- Cumprimento dos prazos
- Qualidade dos materiais apresentados
- Ortografia e concordância.

Módulos	Questionário	50 pontos
	Atividade Prática	150 pontos
	Desafio Extra	200 pontos
	Desafio Final	300 pontos

Pontuação Máxima por Módulo	400 pontos
Pontuação Máxima do DIEF	1500 pontos

Haverá **ranking geral com pontuação acumulativa**.

6. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as **três primeiras equipes** com melhor desempenho geral:

1º lugar

- Fone Bluetooth
- Prêmio especial à professora orientadora

2º lugar

- Mochila do Programa de Educação Fiscal-RS + Livro “Sapiência e Enrolado”

3º lugar

- Kit Escolar

Todos os participantes receberão **certificado**. Os prêmios serão concedidos individualmente a cada aluno integrante da equipe vencedora, conforme a classificação obtida.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até o dia **11 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo **professor responsável**, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4vTVyqcJuCXhji48>

A seleção das equipes seguirá os seguintes critérios:

- **Ordem de recebimento** das inscrições;
- **Prioridade para municípios diferentes entre si**;
- **Limite de até 3 (três) equipes por município**;
- **Limite total de 30 (trinta) equipes** para o presente certame.

Observação importante: Caso o número total de inscrições ultrapasse 30 equipes, terão prioridade as equipes de **municípios ainda não contemplados**.

Atenção: Somente serão consideradas válidas as inscrições de municípios que tenham **formalizado a assinatura da Carta de Adesão**, anexo a este edital.

Caso os integrantes de uma equipe fiquem **inativos durante as duas primeiras semanas**, a vaga será automaticamente disponibilizada para a próxima equipe na **lista de homologados**.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	08 de agosto de 2025
Período de inscrições	De 11 de agosto a 11 de setembro de 2025
Live de orientações e esclarecimentos	03 de setembro de 2025, às 14 horas, pelo link: https://events.teams.microsoft.com/event/3be03f78-467a-4304-bcfe-0e2d5f8b66c5@83bd090b-756e-4a02-a512-e5ea02c03041
Divulgação das inscrições homologadas	12 de setembro de 2025
Execução dos módulos	15 de setembro a 26 de outubro de 2025
Desafio Final	27 a 31 de outubro de 2025
Divulgação dos resultados	03 de novembro de 2025
Entrega da Premiação	06 de novembro de 2025 - Seminário de Educação Fiscal de Tupanciretã

9. ADESÃO DAS PREFEITURAS E EMPRESAS AO FUNDO DE PREMIAÇÃO

9.1. Contribuição das Prefeituras

Cada município participante compromete-se a contribuir por meio de:

- Transferência bancária para conta a ser definida pela comissão organizadora, destinados à composição de um **fundo coletivo de premiação**, que será gerido pela coordenação geral do projeto; ou
- Doação direta de itens previamente acordados (prêmios, kits, brindes, materiais gráficos, medalhas, etc.).

A contribuição para o fundo coletivo de premiação, bem como a doação direta de itens, não assegura a destinação de prêmios ao respectivo município, tendo em vista que apenas as equipes classificadas nos três primeiros lugares farão jus à premiação. A prestação de contas será realizada por meio de **relatório final com detalhamento dos gastos e registros das entregas**.

Os municípios participantes poderão pontuar no Programa de Integração Tributária – PIT, nas Ações 1.07 e 1.05. A pontuação referente à Ação 1.07 será atribuída mediante a apresentação do Certificado de Conclusão do Desafio. Ressalta-se que essa ação terá validade para o semestre de realização e para o semestre seguinte, desde que seja novamente solicitada pelo município. Já a pontuação da Ação 1.05 será

lançada de ofício pela DRCM, com base na emissão do Certificado de Conclusão do Desafio.

9.2. Parcerias com Empresas e Entidades Privadas

Empresas, comércios locais, e demais entidades privadas também poderão participar como **parceiras apoiadoras do projeto**, contribuindo com:

- **Premiações** (itens tecnológicos, livros, brindes, vales-presentes, etc.);
- **Material de apoio** (kits escolares, camisetas, crachás, lanches para eventos de encerramento);
- **Apoio logístico e institucional.**

Em contrapartida, as empresas apoiadoras terão:

- **Citação institucional** nos materiais de divulgação do projeto (digitais e impressos);
- **Certificado de apoio à educação fiscal e à cidadania;**
- Possibilidade de inserir logomarca em banners e materiais gráficos.

As empresas interessadas deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora Intermunicipal até o dia **15 de setembro de 2025**, para formalizar sua participação por meio de **termo de parceria ou carta de doação**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O projeto utilizará a plataforma **Google Sala de Aula** para organização das atividades e envio dos materiais.
 - A inscrição no desafio implica **ciência e aceitação integral** deste edital.
 - Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora Intermunicipal**, formada por representantes das secretarias de educação e professores coordenadores.
 - Maiores informações podem ser obtidas junto a Coordenação Geral do DIF através do email: fiscaltributariodelavras@gmail.com ou pelos contatos: (55) 999216672 ou (55) 99932-8875.
-

11. APOIADORES



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
FISCAL-RS**
Aprendendo a ser Cidadão

Programa de Educação Fiscal - RS

Coordenação Geral do DIF 2025:



Jeruza Quintana Petrarca
Coordenadora do GMEF
de Lavras do Sul



Ana Caroline Pierini
Coordenadora do GMEF
de Tupanciretã

TERMO DE PARCERIA

APOIO AO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – Dief 2025

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa abaixo identificada declara sua intenção de colaborar com a realização do Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief 2025, por meio da doação de prêmios, materiais ou serviços.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

TELEFONE / E-MAIL: _____

A empresa se compromete a colaborar com os seguintes itens ou serviços:

Em contrapartida, a empresa apoiadora receberá:

- Certificado de parceria cidadã;
- Citação institucional nos materiais de divulgação do projeto;
- Inserção da logomarca em materiais gráficos e digitais do projeto (conforme regras estabelecidas).

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



CARTA DE ADESÃO AO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – Dief 2025

O município de _____, por meio de sua Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, vem por meio desta carta formalizar sua adesão ao Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief 2025.

Comprometemo-nos a:

1. Mobilizar as escolas da rede municipal para participação no desafio;
2. Nomear um(a) representante local para atuar como interlocutor(a) junto à Coordenação Geral do Dief 2025, o(a) qual também integrará a Comissão Organizadora Intermunicipal e colaborará na avaliação das atividades desenvolvidas pelas equipes participantes do desafio;
3. Contribuir por meio de transferência bancária ou doação direta de itens previamente acordados (prêmios, kits, brindes, materiais gráficos, medalhas, etc.);
4. Promover e apoiar a execução das etapas do desafio no município.

Nome do(a) responsável pela articulação local: _____

Cargo/Função: _____

Telefone/E-mail: _____

Lavras do Sul, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Prefeito(a) ou Representante Legal